mática (Codage/DI) para a Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Tecnologia da Informação (Codage/DTI); e, a partir de 04-12-2014, desta para a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI):

EMPREGO PÚBLICO	GRUPO
1132571	Superior S1 A
1132610	Superior S1 A
1133047	Superior S1 A
1134620	Superior S1 A
1137280	Superior S1 A
1139959	Superior S1 A
1141058	Superior S1 A
1141082	Superior S1 A
1141210	Superior S1 A
1165283	Técnico T1 A
1168908	Técnico T1 A
1168916	Técnico T1 A
1168924	Técnico T1 A

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18-10-2013. (Prot. USP 14.5.721.1.0).

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Retificação do D.O. de 10-4-2018

No Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte - Doutorado e Doutorado Direto - 2º semestre de 2018, referente ao Edital CPG 1/2018, publicado na página 84, Seção I, onde se lê: "... as inscrições para o preenchimento de 14 vagas para o curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte...", leia-se: "... as inscrições para o preenchimento de 15 vagas para o curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte...".

MUSEU DE ZOOLOGIA

Portaria MZ-4, de 27-2-2018

Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Cipa para o exercício 2018/2019

O Diretor do Museu de Zoologia, considerando a determinação da Norma Regulamentadora 5 do Ministério do Trabalho, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Comissão interna de Prevenção de Acidentes - Cipa, desta Unidade, fica composta com os seguintes servidores:

Membros Eleitos: Wagner Leite - Vice Presidente

Domingo Tasso Junior - Suplente do Vice Presidente

Membros Indicados: Mari Sakai Pires Gomes - Presidente

Marta Maria Cardeira Grobel - Suplente Presidente - Secretária

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Portaria Cena-USP-4, de 17-4-2018

O Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea "B", inciso I, do artigo 1° da Portaria GR-6.561, de 16-6-2014, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Silvia Tornisiello Certificação USP 166/2004, Éder de Souza Diógenes Certificação, USP 18/2005, e Emílio Rafael Ceres Bicudo Certificação, Fundap 165937, para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Centro de Energia Nuclear na Agricultura, da Universidade de São Paulo, através da Modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores, Alexandre Luis Cerignoni, Gabriel Klefenz Mendes e George Guilherme Berner.

Artigo 3º - Os Pregoeiros acima designados poderão atuar como Suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Portaria do Diretor, de 17-4-2018

Indicando, nos termos do artigo 51, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e inciso I, letra "B", do artigo 1º, da Portaria GR-6.561, de 16-6-2014, para Compor a Comissão para Julgamento de Licitações a serem realizadas no Centro de Energia Nuclear na Agricultura da USP, nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência: Éder de Souza Diógenes (Presidente), Silvia Tornisiello, Emilio Rafael Ceres Bicudo, Alexandre Luis Cerignoni, Eliete Aparecida Furlan Gimenes, Álvaro Coimbra Simões e Dirley Zanforlin (Membros), para o período de 17-04-2018 a 16-04-2019. (Cena-USP-5/2018).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Portaria EE-23, de 12-4-2018

A Diretora da Escola de Enfermagem baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1° - Ficam designados os Professores Silvia Regina Secoli e Patrícia Campos Pavan Baptista para compor a Comissão Eleitoral Paritária que acompanhará a eleição de representante discente de pós-graduação em Colegiados, Comissões Estatutárias e demais Comissões vinculadas à Pós-Graduação na EEUSP.

Artigo 2° - A eleição acontecerá seguindo o rito preconizado na Resolução 7.265/16, sendo realizada através do sistema de votação eletrônica no dia 16-5-2018.

Artigo 3° - A Comissão Eleitoral Paritária que acompanhará a eleição de representante discente na Comissão de Pós-Graduação também será composta por dois representes discentes de pós-graduação, eleitos por seus pares, a saber: Aline Yukari Kurihayashi e Ramon Antônio Oliveira.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) para o segundo semestre de 2018 nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período das inscrições: de 23 de abril a 18-05-2018 para os cursos de Mestrado e Doutorado Direto; do 1o dia útil de janeiro de 2018 até o dia 26-10-2018 para o curso de Doutorado (fluxo contínuo).

1.2 Horário das inscrições: das 14h às 17h.

1.3 Local das inscrições: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).

1.4 Inscrição pelo correio: a documentação deverá ser encaminhada para o local de inscrição. A ficha de inscrição poderá ser impressa a partir da página oficial da FCF/USP na internet (http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=501). Para o caso de inscrição pelo correio, o interessado deverá anexar cheque cruzado nominal à Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no valor da taxa de inscrição. No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação "INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – CPG/FCF/USP". Será aceita apenas a inscrição recebida até às 17h do último dia de inscrição, desde que devidamente acompanhada de todos os documentos. O candidato deverá certificar-se do recebimento do material por intermédio do telefone (11) 3091-3141 ou do e-mail pgfarma@usp.br.

1.5 Taxa: R$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP).

A taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo.

1.6 Documentação para inscrição: As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer momento, a apresentação dos documentos originais para esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos.

1.6.1 Curso de Mestrado

I. Ficha de inscrição digitada e assinada (disponível no local de inscrição e na internet);

II. Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

III. Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido;

IV. Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

V. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp;

VI. Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

VII. Cópia simples e legível do certificado militar (para homens);

VIII. Fotografia padrão 3X4 recente;

IX. Cópia simples e legível do diploma de graduação ou do certificado de conclusão do curso de graduação, ou atestado de Conclusão do Curso Graduação, ou Diploma do Curso Superior de Graduação (cópia simples), ou atestado de matrícula no último semestre letivo do Curso de Graduação;

X. Currículo Lattes (http://www.cnpq.br);

XI. Carta de aceite do potencial orientador em formulário próprio (disponível na página da FCF na internet ou no serviço de pós-graduação);

XII. Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador credenciado no Programa (enviar também em pdf para o e-mail pgac@usp.br).

1.6.2 Curso de Doutorado Direto

I. Ficha de inscrição digitada e assinada (disponível no local de inscrição e na internet);

II. Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

III. Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido;

IV. Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

V. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp;

VI. Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

VII. Cópia simples e legível do certificado militar (para homens);

VIII. Fotografia padrão 3X4 recente;

IX. Cópia simples e legível do diploma de graduação ou do certificado de conclusão do curso de graduação, ou atestado de Conclusão do Curso Graduação, ou Diploma do Curso Superior de Graduação (cópia simples), ou atestado de matrícula no último semestre letivo do Curso de Graduação;

X. Currículo Lattes (http://www.cnpq.br);

XI. Carta de aceite do potencial orientador em formulário próprio (disponível na página da FCF na internet ou no serviço de pós-graduação);

XII. Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador credenciado no Programa (enviar também em pdf para o e-mail pgac@usp.br).

1.6.3 Curso de Doutorado com título de Mestre

I. Ficha de inscrição digitada e assinada (disponível no local de inscrição e na internet);

II. Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

III. Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido;

IV. Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

V. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp;

VI. Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

VII. Cópia simples e legível do certificado militar (para homens); VIII. Fotografia padrão 3X4 recente;

IX. Cópia simples e legível do diploma de graduação ou do certificado de conclusão do curso de graduação;

X. Cópia simples e legível da ata de defesa do mestrado ou diploma do mestrado, ou atestado de depósito da dissertação;

XI. Documento sobre a situação, junto à CAPES, do Programa de Pós-graduação em que foi obtido o título de Mestre;

XII. Currículo Lattes (http://www.cnpq.br);

XIII. Carta de aceite do potencial orientador em formulário próprio (disponível na página da FCF na internet ou no serviço de pós-graduação);

XIV. Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador credenciado no Programa (enviar também em pdf para o e-mail pgac@usp.br).

1.7 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias contados da data de inscrição.

1.8 Orientadores credenciados:

Consulta atualizada através do site: https://uspdigital.usp.br/janus/componente/orientadoresInicial.jsf

2. DAS PROVAS

Data para a realização das provas específicas: período de 25 a 28-06-2018:

25/06/2018 – Prova escrita: das 9h às 13h (para os Cursos de Mestrado e Doutorado Direto).

26 e 28-06-2018 – Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa: das 9h às 18h.

Para o Doutorado com título de mestre, inscrito em fluxo contínuo, as provas serão realizadas até 60 dias após a inscrição do candidato, em data marcada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP).

As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, situada à Av. Prof. Lineu Prestes 580, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP. A convocação para as provas será feita via e-mail aos candidatos.

2.1 Curso de Mestrado:

a) Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 4), de uma apresentação e defesa oral de seu projeto de pesquisa (peso 4) e do seu Curriculum vitae (peso 2);

b) O aluno disporá de 10 a 20 minutos para a sua apresentação oral inicial e a banca terá de 30 a 60 minutos para a arguição de cada candidato;

c) A banca examinadora será constituída por 3 (três) membros indicados pela CCP. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos 3 (três) membros da banca examinadora;

d) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa do processo;

e) As provas não serão públicas.

2.2 Curso de Doutorado com título de mestre:

a) Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através da análise de mérito do projeto de pesquisa apresentado (peso 2), de uma apresentação e defesa oral de seu projeto de pesquisa (peso 4) e do seu Curriculum vitae (peso 4);

b) O candidato disporá de 10 a 20 minutos para a sua apresentação oral inicial e a banca terá de 30 a 60 minutos para a arguição de cada candidato;

c) A banca examinadora será constituída por 3 (três) membros indicados pela CCP. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos 3 (três) membros da banca examinadora;

d) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa do processo;

e) As provas não serão públicas.

2.3 Curso de Doutorado Direto:

a) Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 2); do mérito, apresentação e defesa oral de seu projeto de pesquisa (peso 4) e do seu Curriculum vitae (peso 4);

b) O candidato disporá de 10 a 20 minutos para a sua apresentação oral inicial. Cada membro da banca disporá de 30 a 60 minutos para a arguição de cada candidato;

c) A banca examinadora será constituída por 3 (três) membros indicados pela CCP. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos 3 (três) membros da banca examinadora;

d) Na análise do Curriculum vitae serão priorizados candidatos com participação em projetos de pesquisa, bolsas de iniciação científica anteriores, apresentação de trabalhos em eventos científicos, premiações, artigos publicados em periódicos arbitrados e indexados em bases de dados internacionais;

e) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa do processo;

f) As provas não serão públicas.

2.4 Prova escrita, Programa e Bibliografia (para os cursos de Mestrado e Doutorado Direto): A prova escrita consiste da interpretação de um artigo científico publicado em periódicos arbitrados e indexados em bases de dados internacionais em uma das áreas de atuação do Programa: Bioinformática, Biologia Celular, Biologia Molecular, Bioquímica Clínica, Citologia Clínica, Hematologia Clínica, Imunologia Clínica, Microbiologia Clínica, Micologia Clínica, Parasitologia Clínica, Toxicologia e Métodos Analíticos aplicados às Análises Clínicas e Toxicológicas. Serão selecionados artigos científicos publicados em inglês, que deverão ser lidos e interpretados pelo candidato em português, inglês ou espanhol. Esta avaliação não substitui o certificado de proficiência em inglês.

2.5 Proficiência em língua inglesa:

2.5.1 Serão aceitas as seguintes provas de proficiência em inglês, respeitadas as respectivas notas mínimas para ingresso no processo seletivo:

a) Curso de Mestrado:

I. Cultura Inglesa de São Paulo (http://www.culturainglesasp.com.br)

Exame aplicado pelas Unidades Butantã e Pinheiros – SP. Pontuação/conceito mínimo: 5,0

II. Universidade de Cambridge (http://www.cambridgeesol.org):

FCE - First Certificate in English. Pontuação/conceito mínimo: C

CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação/conceito mínimo: C

CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação/conceito mínimo: C

III. IELTS - International English Language Testing System (http://www.britishcouncil.org/br)

Pontuação/conceito mínimo: 5,5

IV. TOEFL - Test of English as Foreign Language (http://www.toefl.org):

PBT - Paper-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 450

IBT - Internet-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 55

CBT - Computer Based Test. Pontuação/conceito mínimo: 160

V. BULATS - Business Language Test (http://www.toefl.org). Pontuação/conceito mínimo: Nível Intermediário.

VI. TEAP - Test of English for Academic Purposes, na área de Biológicas/Saúde, aplicado pela TESE Prime (http://www.teseprime.org). Pontuação/conceito mínimo: 50 (B1)

b) Cursos de Doutorado com título de Mestre e de Doutorado Direto:

I. Cultura Inglesa de São Paulo (http://www.culturainglesasp.com.br)

Exame aplicado pelas Unidades Butantã e Pinheiros, SP, para candidatos ao Doutorado.

Pontuação/conceito mínimo: 5,0

II. Universidade de Cambridge (http://www.cambridgeesol.org):

FCE - First Certificate in English. Pontuação/conceito mínimo: B

CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação/conceito mínimo: B

CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação/conceito mínimo: B

III. IELTS - International English Language Testing System (http://www.britishcouncil.org/br)

Pontuação/conceito mínimo: 6,0

IV. TOEFL - Test of English as Foreign Language (http://www.toefl.org):

PBT - Paper-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 500

IBT - Internet-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 70

CBT - Computer Based Test. Pontuação/conceito mínimo: 180

V. BULATS Business Language Test (http://www.toefl.org). Pontuação/conceito mínimo: Nível Intermediário Superior.

VI. WAP Plus - Writing and Listening for Academic Purposes, aplicado pela TESE Prime (http://www.teseprime.org). Pontuação/conceito mínimo: 50 (B1)

2.5.2 No caso de opção pelo exame de proficiência em inglês da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, aplicado pela Cultura Inglesa de São Paulo, filial Butantã, o candidato deverá seguir o seguinte calendário:

DATA DO EXAME	HORÁRIOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	LOCAL	PREÇO INDIVIDUAL
29-06-2018	09:00 – 12:00	21-05-2018 – 15-06-2018	Filial Butantã	R$ 177,00
23-11-2018	09:00 – 12:00	15-10-2018 – 09-11-2018	Filial Butantã	R$ 177,00

2.5.3 As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Cultura Inglesa, no seguinte endereço: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Informações quanto ao exame de inglês poderão ser obtidas diretamente na unidade pelo telefone: (11) 3816-7300;

2.5.4. A inscrição para os exames aplicados pela empresa TESE Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados TESE Prime, deverão ser feitas pelo site http://www.teseprime.org. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: contato@teseprime.org, ou pelos telefones: (16) 3967-6555/ 3967-8694 / 3235-5155 / 3235-4788;

2.5.5 A validade dos comprovantes de proficiência em inglês será de, no máximo, 5 anos até a data da inscrição;

2.6 Proficiência em língua portuguesa: Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da aprovação no exame de qualificação. O aluno deverá demonstrar a proficiência em língua portuguesa em até 15 (quinze) meses no curso de Mestrado e 24 (vinte e quatro) meses nos cursos de Doutorado e Doutorado Direto, contados a partir da matrícula no respectivo curso. Ao aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o certificado para o Doutorado.

2.7 Com exceção do exame de proficiência em inglês, o processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão de Seleção indicada pela CCP.

3. INGRESSO PELO GRE

Como alternativa à Prova de Ingresso, o candidato pode realizar o GRE Subject Test na área de Biology. O GRE é oferecido em várias localizações nacionais e internacionais.

Para aceitação pelo GRE o aluno deverá ter aprovação no percentil 60 ou superior na área de Biologia. Para inscrição no programa, além de apresentar o resultado do teste, o aluno deverá apresentar projeto, juntamente com a carta de aceite do orientador, para ser aprovado pela CCP antes da matrícula.

4. DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será através de e-mail aos candidatos.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Períodos de matrícula com pré-matrícula em disciplinas: primeira quinzena de fevereiro e primeira quinzena de julho.

5.2 Período de matrícula sem pré-matrícula em disciplinas: durante a validade do processo seletivo.

5.3 Horário da matrícula: das 14h às 17h.

5.4 Local da matrícula: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).

5.5 Documentação para matrícula:

I. Requerimento de primeira matrícula (disponível no local da matrícula e no link: http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=699), assinado pelo orientador e pelo candidato;

II. Cópia simples e legível do diploma devidamente registrado, ou histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido (caso não tenha concluído no ato da inscrição);

III. Cópia simples e legível do certificado de conclusão de mestrado, de curso reconhecido pela CAPES (para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre) (caso não tenha concluído no ato da inscrição);

IV. Resultado da prova de proficiência, seguindo os exames e notas do item 2.5.1.

V. No caso de candidatos estrangeiros, deverá ser apresentada documentação emitida pela Polícia Federal do Brasil regularizando a permanência no país na condição de aluno durante o período do curso de pós-graduação.

5.6 Bolsa de estudo: o ingresso no Programa de Pós-Graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo à disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão Gestora do Programa.

5.7 Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

5.8 Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

5.9 Observações: Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Pedidos de revisão do resultado deverão ser encaminhados à CCP, e recursos à decisão da Comissão sobre os resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento da Pós-Graduação da USP.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Termo de Aditamento de Contrato

Termo de Aditamento 2 Ao Contrato 02/2016

Processo 2015.1.1211.12.5

Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP

Contratada: CLIP CLAP ARTES GRÁFICAS LTDA.

C.N.P.J. 05.831.832/0001-73

Objeto: prestação de serviço de clipping, com a seleção de notícias que veiculem matérias sobre a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP

Valor: R$ 14.230,92, sendo R$ 11.859,10 em 2018 e R$ 2.371,82 em 2019.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23-03-2018

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato

Emissão de Empenho 01517680/2018

Compra 80296/2018 - Ata de Registro de Preços 16/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços 02/2017 – FEARP.

Processo 2018.1.664.59.5

Contratante: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

Contratada: Castel-tur Turismo Ltda., CNPJ 00.318.401/0001-94.

Objeto: Serviço de transporte sob regime de fretamento esporádico.

Parecer jurídico: Processo 2011.1.20996.1.5 e volumes – PG-USP

Crédito orçamentário: 12.392.1043.5304 - Orçamento.

Valor contratado: R$ 6.216,00

Prazo de entrega: 7 dias

Condições de Pagamento: 28 dias

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor, de 17-4-2018

Homologando:

- a desistência da aluna Amanda Macedo Bauduíno, da bolsa monitoria no projeto "Oficinas de Leitura e Escrita Acadêmicas em Linguística", vinculado ao Departamento de Linguística da FFLCH-USP, sob a coordenação da Profa. Dra. Esmeralda Vailati Negrão, nos termos do Edital ATAC-001-18-Oficinas de Leitura e Escrita Acadêmicas em Linguística, publicado no D.O. de 25-01-2018;

- a designação da aluna Laís Akemi Munhoz de Souza, para exercer a função de monitor bolsista, de 18-04-2018 a 25-02-2019, cujo valor corresponde a R$ 644,41 por 10 horas semanais trabalhadas, no projeto "Oficinas de Leitura e Escrita Acadêmicas em Linguística", vinculado ao Departamento de Linguística da FFLCH-USP, sob a coordenação da Profa. Dra. Esmeralda Vailati Negrão, nos termos do Edital ATAC-001-18-Oficinas de Leitura e Escrita Acadêmicas em Linguística, publicado no D.O. de 25-01-2018.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio

Proc. 18.1.20.58.2. Conveniada: Fundação Odontológica de Ribeirão Preto. Convenente: Universidade de São Paulo. Objeto: O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Endodontia, conforme plano de trabalho constituído pela caracterização acadêmica e financeira. Vigência: A partir da data de assinatura até 120 dias corridos após o término do curso. Data de assinatura: 05-04-2018.